Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.318 Campo Grande, quarta-feira, 28 de outubro de 2026. 16 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 4

ATOS DE LICITAÇÃO 11

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 14

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço https://www.diariooficial.ms.gov.br/

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 142/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 142/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0031.6001		S				
Manutenção e operacionalização do FESA						
	3		3	1500	0,00	977.000,00
27901.10.122.2200.6004		S				
Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS						
	3		3	1500	0,00	8.348.424,54
27901.10.302.2200.6009		S				
Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital						
	3		3	1500	0,00	1.540.000,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada						
	2		3	1600	15.000.000,00	0,00
	3		3	1500	10.865.424,54	0,00
SUBTOTAL				1500	10.865.424,54	10.865.424,54
SUBTOTAL				1600	15.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0032.6017		F				

Manutenção e operacionalização da SED						
	3		1	1500	50.000,00	0,00
	3		3	1500	0,00	50.000,00
SUBTOTAL				1500	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
31904.06.181.2209.6120		F				
Apoio às ações na finalidade do FESP						
	1		4	2713	4.126.438,15	0,00
SUBTOTAL				2713	4.126.438,15	0,00
FUNDO ROTATIVO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31905.14.421.2209.6287		F				
Apoio às ações na finalidade do FRP-MS						
	2		3	1759	342.013,00	0,00
SUBTOTAL				1759	342.013,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.0034.6083		F				
Manutenção e operacionalização da AGEMS						
	2		3	1500	2.500.000,00	0,00
	2		3	1700	181.776,00	0,00
SUBTOTAL				1500	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				1700	181.776,00	0,00
TOTAL				1500	13.415.424,54	10.915.424,54
TOTAL				1600	15.000.000,00	0,00
TOTAL				1700	181.776,00	0,00
TOTAL				1759	342.013,00	0,00
TOTAL				2713	4.126.438,15	0,00
TOTAL GERAL					33.065.651,69	10.915.424,54

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço https://www.diariooficial.ms.gov.br/

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA NA ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no item 10.13 do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura** – PNAB (Lei nº 14.399/2022), torna público que, encerrado o prazo recursal referente ao **Resultado Preliminar da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura na Etapa II – Habilitação, não houve interposição de recursos**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA – ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no **Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, torna público o **RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA** das candidaturas pré-certificadas na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), inscritas nas Categorias 03 e 04, conforme o Anexo Único.

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.311, de 21 de outubro de 2026, páginas 80 a 83 e o encerramento do prazo recursal previsto no item 10.13 do Edital, **sem interposição de recursos**, ficam mantidas integralmente as decisões constantes do referido resultado preliminar.

São consideradas CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA as 30 (trinta) candidaturas pré-certificadas que atenderam aos requisitos documentais aplicáveis à certificação, conforme relação constante da Tabela I do Anexo Único.

São consideradas NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA as 2 (duas) candidaturas pré-certificadas que não atenderam aos requisitos documentais aplicáveis à certificação, conforme relação constante da Tabela II do Anexo Único, mantidos os fundamentos registrados nos respectivos pareceres técnicos disponibilizados na Plataforma Prosas.

O presente resultado abrange as candidaturas selecionadas e suplentes na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), exclusivamente para fins de certificação como Ponto de Cultura, nos termos do item 3.2 do Edital.

Para as candidaturas selecionadas, este ato não altera nem reabre os resultados conclusivos das 1ª e 2ª convocações da Etapa II – Habilitação anteriormente publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, e nº 12.306, de 14 de outubro de 2026.

Para as candidaturas suplentes, a certificação como Ponto de Cultura não constitui convocação para fins de premiação, não altera a classificação obtida na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito) e não gera direito ao recebimento do prêmio.

O presente resultado formaliza a conclusão da análise documental para fins de certificação como Ponto de Cultura no âmbito da Etapa II – Habilitação, sem prejuízo das providências posteriores de encaminhamento da relação das candidaturas certificadas ao Ministério da Cultura, nos termos dos itens 3.6 e 10.5, "a", do Edital, para fins de

registro no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e emissão da Certificação Simplificada.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA – ETAPA II – HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

TABELA I – CANDIDATURAS CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

CATEGORIA 03 - CANDIDATURAS SELECIONADAS NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concorrência	113	1º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Pessoa Indígena	103,5	2º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	Pessoa Negra	102,5	3º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	Pessoa Negra	100	4º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Pessoa Negra	97,5	5º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 03 – CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
566074	GRES Unidos da Major Gama	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Major GAM	Ampla concorrência	80	1º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
563324	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Ampla concorrência	77,5	2º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
564686	Tenda de Umbanda São Joao Batista	Centro Cultural de Umbanda Sao Joao Batista	Ampla concorrência	74	4º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
565881	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	Ampla concorrência	64,5	5º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 04 - CANDIDATURAS SELECIONADAS NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final– Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	Pessoa Negra	121,5	1º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	Pessoa Negra	102,5	2º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	Ampla concorrência	101,5	3º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	Pessoa Negra	99,5	4º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	Ampla concorrência	97	5º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	Pessoa Negra	96,5	6º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
565787	Coletiva De Trans Pra Frente	Emy Mateus Santos	Pessoa Negra	94	7º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	Pessoa Indígena	93,5	8º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	93	9º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	Pessoa Negra	88,5	10º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 04 - CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	Ampla concorrência	97	1º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
562887	TransCine Cinema em Trânsito	Cátia Cristina Ramos dos Santos	Ampla concorrência	88	2º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
566560	Grupo de Dança Anastadance	José Roberto Ferreira Guerra	Ampla concorrência	85,5	3º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
565725	Casa de Cultura Espiral - Arte e Movimento	Sorrayla Acosta Parra	Ampla concorrência	83,5	4º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
566227	Tatue Com Uma Mina	Ana Luiza Nascimento Casasco Oliveira	Ampla concorrência	72	5º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
565346	House of Hands Up MS	Greydson Clink Aranda	Ampla concorrência	72	6º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563603	Brinquedos Pé de Serra	Hebert Garcia	Ampla concorrência	69,5	7º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563411	Ilê Asé Efon Ayrá Oju Iná	Osvaldo Luiz Centurião	Pessoa Negra	69	8º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563885	Cia Apoema	Vinícius Mena Barreto	Ampla concorrência	60,5	9º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura

562993	Casa Holandês Voador	George Van Der Ven	Ampla concorrência	58,5	10º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563667	Centro de Umbanda Vó Amélia	Centro de Umbanda Vó Amélia	Ampla concorrência	57,5	11º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura

TABELA II – CANDIDATURAS NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

CATEGORIA 03 - ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA - CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota**	**Pontuação Final – Etapa I**	**Classificação Final – Etapa I**	**Situação na Etapa I**	**Resultado da Certificação**
558502	Instituto Sinfônico	Instituto Sinfônico	Ampla concorrência	75	3º	Suplente	Não certificada como Ponto de Cultura
565852	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	Ampla concorrência	51	6º	Suplente	Não certificada como Ponto de Cultura

Republica-se o extrato do Termo de Fomento nº 001898/2026, tornando sem efeito a publicação do dia 10/09/2026 páginas 49 e 50, DO nº 12.275

Extrato de Termo de Fomento nº-001898/2026
Processo nº: 85.001.931/2026
Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto **"Novos Atores em Cena"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: Cinquenta Mil Reais (R$ 50.000,00)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/09/ 2027.
Dos Recursos:
Funcional programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Fonte: 0250000001
Natureza de Despesas: 445042
Nota de Empenho:2026/NE002029 – data:04/08/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2026.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Presidente – Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.251.308-XX
Parceira Privada: ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena
CNPJ :54.268.306/0001-52
Representada por seu Presidente Eden Marcos Teixeira
CPF: XXX.092.998.-XX

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.311, de 21 de outubro de 2026, página 79 referente prestação de contas do Termo de Execução Cultural nº 2024TR001377, ID da proposta n: 14257-290404

Onde se lê:

ID da Proposta	**Proponente**	**Projeto**	**Valor**
14257-290404	Cândida Graciela Chamorro Arguelho	Cineclube Casulo espaço de cultura e arte	RS: 50.000,00

Leia –se:

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-290404	Associação Cultural Casulo	Cineclube Casulo	RS: 50.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-283525	Alyson Felipe do Nascimento	Vidas Ribeirinhas: Um mergulho nas margens	RS: 100.000,00

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1541/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARCELO GERONIMO DA SILVA, CPF nº ***.994.772-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL □Orquestra de Violoncelos de Mato Grosso do Sul", Processo n° 85.000.645/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 101.910,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000157, de 28/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Marcelo Geronimo da Silva, CPF nº ***.994.772-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1547/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ISADORA TIEMI COELHO ISSAGAWA, CPF nº ***.545.531-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "HATSUE ", Processo n° 85.000.705/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 178.510,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000159, de 28/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, Isadora Tiemi Coelho Issagawa, CPF nº ***.545.531-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1602/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JULIO CÉSAR MATOS BORBA, CPF nº ***.364.421-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL ☐Livro Polca paraguaia instrumental e o violão de sete cordas em Campo Grande, Asunción e Ypacaraí: contextos e fazeres musicais ", Processo n° 85.000.643/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 62.187,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000153, de 27/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Julio César Matos Borba, CPF nº ***.364.421-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1663/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e KARLA DOS SANTOS CORONEL, CPF nº ***.316.251-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "Mulheres negras na Música Brasileira: Resistência, Identidade e Afirmação Cultural", Processo n° 85.000.652/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 138.960,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000156, de 27/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Karla dos Santos Coronel, CPF nº ***.316.251-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1664/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA, CPF nº ***.708.271-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL ☐Festival O Canto Delas", Processo n° 85.000.654/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 263.359,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000155, de 27/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Marcos Jerônimo Miranda Espíndola, CPF nº ***.708.271-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1704/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e KIMBERLY WEISS CALVES, CPF nº ***.834.031-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural ☐MACUMBARYA: É VIDA E MORTE DE QUEM SONHA & BRINCA", Processo

nº 85.000.686/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 145.000,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000151, de 23/10/2026.
VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 26/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, Kimberly Weiss Calves, CPF nº ***.834.031-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1709/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS, CPF nº ***.074.501-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural ☐MOSTRA R.U.A (Registros Urbanos em Audiovisual)", Processo nº 85.000.701/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 200.800,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000160, de 28/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, Cleverson de Oliveira Rojas, CPF nº ***.074.501-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 3395/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e LUCAS SPIRANDELI GOMES, CPF nº ***.888.069-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "NINGUÉM SABE", Processo nº 85.000.354/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 93.686,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000154, de 27/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Lucas Spirandeli Gomes, CPF nº ***.888.069-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 3396/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e CASSIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, CPF nº ***.968.591-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "O Livro dos Lampejos (poemas, poemínimos e haikais) ", Processo nº 85.000.436/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 35.480,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000158, de 28/10/2026.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, e Cassio José Rodrigues Pereira, CPF nº ***.968.591-**.

ATOS DE LICITAÇÃO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.175/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação da **BANDA SAMBAPOP LTDA, nome fantasia "Banda Sambapop ", cadastrado no CNPJ 55.577.471/0001-59,** na condição de Empresário Exclusivo do **"Samba POP",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"4ª Corrida do Poderes"** Data: no dia 07 de novembro de 2026, a partir das 19horas. Local: Arena da Corrida dos Poderes, Assembleia Legislativa, no município de Campo Grande/MS, realizar o show com 2h de duração, a apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.**

O valor da contratação é R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.194/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Uma Hora e Meia Produções LTDA, cadastrado no CNPJ 40.508.508/0001-10,** na condição de empresário exclusivo da Dupla **"Victor Gregório & Marco Aurélio",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Proclamação da República",** 15 de novembro de 2026, a partir das 12h, Local: na rua Jamil Basmagi, 996/ no município de Campo Grande/MS, o show com 1h30 de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.192/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CONSPIROU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, cadastrada no CNPJ. 58.933.265/0001-22,** na condição de empresária exclusiva da dupla **"Rafa & Junior"** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Festa do Peão de Rodeio em Comemoração aos 63 anos de Emancipação do Município",** no dia 14 de novembro de 2026, a partir das 22h, Local: Clube do Laço Bonanza, no município de Pedro Gomes/MS, o show com 1h30 de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.205/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH EVENTOS" inscrita no CNPJ.14.642.423/0001-10,** na condição de empresária exclusiva do

músico Max Henrique Macena Rocha, de nome artístico "Max Henrique" para que realize 01 (um) show musical no evento **"1ª Corrida Nascer -Conscientização da Prematuridade",** 01 de novembro de 2026 a partir das 8 horas, Local: Lagoa Maior, no município de Três Lagoas/MS, o show com 1h30 de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.206/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **A I DE FREITAS LTDA, cadastrado sob CNJ 21.187.139/0001-66,** na condição de Empresário Exclusivo do Grupo **"Laço de Ouro",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"18ª Festa Beneficente - Evento Cultural",** 31 de outubro de 2026 a partir das 20 horas, Local: no Clube de Laço Coração Pantaneiro, no município de Miranda/ MS, o show com 4 horas de duração., **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.174/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA, nome fantasia " Indomável Produções Artísticas " inscrita no CNPJ 14.597.229/0001-60,",** na condição de empresário exclusivo do cantor Gabriel Albuquerque Sater, de nome artístico **"Gabriel Sater",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Encontro da Magistratura Unida, Justiça Fortalecida",** 04 de novembro e 2026 a partir das 19 horas, Local: Zagaia Eco Resort, no município de Bonito/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.191/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no 15.338.266/0001-16, nome fantasia "HED PRODUCOES ARTISTICAS",** na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Henrique & Diego",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Festa do Peão de Rodeio em Comemoração aos 63 anos de Emancipação do Município",** no dia 13 de novembro de 2026, a partir das 22h, Local: Clube do Laço Bonanza, no município de Pedro Gomes/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.187/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **da Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nilda, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76,** a fim de realizar 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventre – Dança do Ventre sem Limite no evento **"4º Encontro de Mulheres em Campo"** Data: 13 de novembro de 2026 a partir das 15 h. Local: na Sede da Famasul/Senar, Rua Marcino dos Santos, 401, no município de Campo Grande/MS. Realizar o espetáculo com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.
O valor da contratação é R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.186/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **da Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nilda, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76,** a fim de realizar 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventre – Dança do Ventre sem Limite no evento **"4º Festival de Churrasco de Naviraí"** Data: 11 de novembro de 2026 a partir das 18 h. Local: Praça Euclides Antônio Fabris, no município de Naviraí/MS. Realizar o espetáculo com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.

O valor da contratação é R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.178/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **da Fernando Henrique da Silva Ruis- MEI de nome fantasia "Grupo Fama", inscrito no CNPJ 26.395.936/0001-52,** na condição de Empresário Exclusivo do **"Grupo Fama"** a fim de realizar 01 (um) 01 Show musical no evento **"Ação de Apoio a Assoc. de pessoas com Câncer-Amigos Chitão"** Data: 08 de novembro de 2026 a partir das 12 horas. Local: no Salão Paroquial, no município de Bandeirantes/MS. Realizar o show com 3 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.

O valor da contratação é R$10.000,00 (Dez mil reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.177/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **da Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nilda, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76,** a fim de realizar 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventre – Dança do Ventre sem Limite no evento **"2º FestivalGeek Caarapó"** Data: 31 de outubro de 2026 a partir das 17h. Local: na Praça Mário Martines Ribeiro, em Frente a Prefeitura Municipal, no munícipio de Caarapó/MS. Realizar o espetáculo com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.

O valor da contratação é R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1164/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria celebrada por meio do termo de FOMENTO nº 001898/2026 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo nº 85.000.1931/2026).

GESTOR	**MATRÍCULA**
Graciana Goedert	132066021

COMISSÃO de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		**MATRÍCULA**
Eliane dos Santos Miranda	Presidente	89167024
Rita Natália Serenza Ferreira Alves	Membro	114550022
Isabelle Xavier de Oliveira	Membro	7316

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1169/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 919/2026, Processo 85/007.173/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, cadastrado no CNPJ 45.280.616/0001-00,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1168/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 915/2026, Processo 85/007.164/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SMART PEOPLE LTDA, nome fantasia, Smart People Promovendo Transformação, cadastrado no CNPJ. 03.371.993/0001-04,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1167/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 916/2026, Processo 85/007.165/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CRIATIVE MUSIC LTDA, cadastrado no CNPJ 08.648.622/0001-32,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1166/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 917/2026, Processo 85/007.166/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Tais Ferreira Martins de Oliveira, cadastrado no CNPJ 55.880.162/0001-53,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1165/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 918/2026, Processo 85/007.169/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Uma Hora e Meia Produções LTDA, cadastrado no CNPJ 40.508.508/0001-10,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul